



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO **mb**

Número da Requisição: 69/2021 CMIU 000457-PDM 08/Jun/2021 13:48
 Data da Requisição: 08/06/2021

Objeto: Publicação Legal
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
 Câmara Municipal de Uruguaiana

 Nardiele J. M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Publicação de aviso de licitação em jornal de circulação local	1	R\$ 139,70	R\$ 139,70

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input checked="" type="checkbox"/> <i>Divulgação oficial Institucional e outros serviços de terceiros PJ</i></p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 5.918,98</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>5.779,28</u> Código: <u>2843</u> Obs: <u>Serviços de Publicidade Legal</u> Patina Terezinha Padilha da Silva Contadora Data: <u>08/06/2021</u> CRC-RS 063098/O-7 CPF: 695.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93</u> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <p>Fundamentação: <u>Em decorrência do valor baixo.</u></p> <p>Data: <u>09/06/21</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Assessor Jurídico Legislativo</i> Câmara Municipal de Uruguaiana</p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral: <input type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa</p> <p>Justificativa: <u><i>Osvaldo A. De Souza Medeiros</i></u> Osvaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo</p> <p>Data: <u>10/06/2021</u></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo</p> <p>Observação: <u><i>Neida Pinto Sanguinetti</i></u> Neida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Data: <u>10/06/2021</u></p>
<p>6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <u>10/06/21</u></p>	

CMIU 000457-PDM 08/Jun/2021 13:48

[Handwritten signature]

mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



MB

Mem. 04/PREG/CMU

Uruguaiana, 02 de junho de 2021.


Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros
Diretor Legislativo

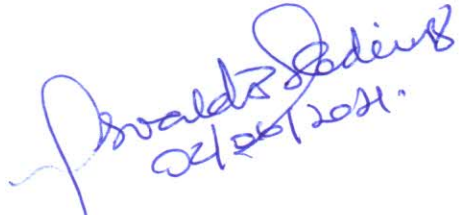
Assunto: **Solicita publicação de aviso de edital em Jornal local.**

Senhor diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Pregoeira desta Casa, solicitar a publicação de aviso de edital na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021.
2. Justificamos o pedido, em razão da Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019 prever em seu art.13 a publicação em jornal de circulação local para bens e serviços acima de R\$160.000,00 até R\$ 650.000,00.
3. Diante do exposto, e após sua devida análise, solicitamos que este ofício seja encaminhado ao setor competente desta Casa para fins de prosseguimento no devido processo licitatório.

Atenciosamente,


Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira


02/06/2021

Re: cotação de publicação

"Diario da Fronteira" <diariodafrenteira@gmail.com>

16 de Abril de 2021 11:02

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia, o valor é R\$ 139,65 para ser publicado na edição de amanhã.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 09:10, <compras@uruguaiana.rs.leg.br> escreveu:

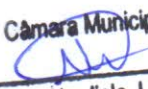
Bom dia!

Solicitamos cotação para a publicação de um aviso de licitação.
O tamanho conforme o anexo

Att
Regina

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Ramal 232/241
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

VALOR ATUALIZADO
POR TELEFONE
COM KÁTIA
EM 08/06/2021

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA
CNPJ: 03.350.491/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:11 do dia 02/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2021.

Código de controle da certidão: **FC9D.E99D.859E.AE2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.350.491/0001-99

Razão Social: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA

Endereço: RUA DR. MAIA 2624 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105491362091039

Informação obtida em 08/06/2021 10:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MB

12,8 cm (4 col) x 9 cm

FREQUÊNCIA	Eventual
Pág. indeterminada	R\$ 756,00
Pág. determinada	+30%
Pág. três	+50%
Contracapa	+100%
Capa	+300%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins 2619 | CEP 97501-520 | URUGUAIANA/RS
 Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br | e-mail: cpl@camarauruguaiana.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Uruguaiana em jornal de circulação no mínimo em 03 dias úteis e aos finais de semana no município de Uruguaiana.

ABERTURA: 09h31min, do dia 00 de junho de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Uruguaiana.

TIPO: Menor preço por item.

A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso site www.uruguaiana.rs.leg.br.
 Maiores informações pelo telefone 55- 3412 5977, Ramal 238, das 8h às 14h.

Uruguaiana (RS), 00 de junho de 2021.

Taíze Magalhães Fredo da Silva
 Pregoeira

Carlos Alberto Delgado de David
 Presidente